GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009408.989.23-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.
Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
Responsável: Roberto Gonçalves Neves (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/23.
Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-012543.989.23-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.
Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
Responsável: Roberto Gonçalves Neves (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/06/23.
Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-010251.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.
Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
Responsável: Roberto Gonçalves Neves (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/04/24.

Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-013362.989.24-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.
Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
Responsável: Roberto Gonçalves Neves (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/06/24.
Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de março de 2025, decidiu-se pela regularidade dos Aditamentos em apreço e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 25 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp